



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

HUGO CÉSAR LOURENÇO, prefeito municipal de Rifaina e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de **SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO CACAU (PURO) EM PÓ FINO E AVEIA EM FLOCOS SEM GLPUTEN PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DAE), VISANDO À IMPORTANCIA NUTRICIONAL E BEM-ESTAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO**

CONSIDERANDO a escolha da empresa **PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP** pelo valor global de R\$ 1.408,60(Um Mil e Quatrocentos e Oito Reais e Sessenta Centavos).

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO a documentação encartada nos autos e a dispensa de Parecer Jurídico de acordo com parágrafo primeiro do artigo 35º do Decreto Municipal nº1.441 de 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº1.441 de 10 de janeiro de 2024.

DETERMINO que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), com a **PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP** e observe a legislação pertinente e proceda as publicações necessárias de acordo com o art. 33 parágrafo único c.c. Art.35, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1441/2024 e art. 72, parágrafo único, art. 94, c.c. o art. 176, da Lei Federal 14.133/2021.

Rifaina, 13 de Agosto 2024.

Hugo César Lourenço

Prefeito Municipal